

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107979 - ELIZANGELA DE OLIVEIRA MACHADO			Período: 11/2020		
Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO		Matricula: 0000012100		CTPS: 5954475 / 00050	
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 27/06/2020		CPF: 037.353.556-25	
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	1.150,00		
0500 - Salário Família		2,00	97,24		
0510 - Arredondamento			0,10		
0094 - Vale Transporte		1,00			34,50
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,02
0520 - Desconto INSS		9,00			87,82
TC 004-2020			Total:	1.247,34	Total: 122,34
			Valor Líquido	1.125,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/12/20</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.150,00	1.150,00	92,00	683,00	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107979 - ELIZANGELA DE OLIVEIRA MACHADO
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 27/06/2020 Matrícula : 0000012100
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/11/2020 a 30/11/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	07:00	12:00	13:00	19:00	Elizangela
02 - Feriado					
03 - Terça-Feira	06:58	12:00	13:00	18:58	Elizangela
04 - Quarta-Feira					
05 - Quinta-Feira	07:01	12:00	13:00	19:02	Elizangela
06 - Sexta-Feira					
07 - Sábado	06:55	12:00	13:00	19:00	Elizangela
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	19:02	Elizangela
10 - Terça-Feira					
11 - Quarta-Feira	06:58	12:00	13:00	19:00	Elizangela
12 - Quinta-Feira					
13 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:01	Elizangela
14 - Sábado					
15 - Feriado					
16 - Segunda-Feira					
17 - Terça-Feira	06:58	12:00	13:00	19:02	Elizangela
18 - Quarta-Feira					
19 - Quinta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:00	Elizangela
20 - Sexta-Feira					
21 - Sábado	06:58	12:00	13:00	19:01	Elizangela
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	06:58	12:00	13:00	19:03	Elizangela
24 - Terça-Feira					
25 - Quarta-Feira					
26 - Quinta-Feira					
27 - Sexta-Feira					Atestado
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Não apresenta ao exame clinico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido nesta unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 10 (dez) dias, a partir de 25/11/2020 por motivo de doença CID: J31.1 (a pedido do cliente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias)

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / _____ / _____ conforme o disposto no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Consituição Federal de 05/10/1988. (Licença Maternidade).

Não apresenta ao exame clinico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido nesta unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 2 (dois) dias, a partir de 24/11/2020 por motivo de doença CID: _____ (a pedido do cliente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias)

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / _____ / _____ conforme o disposto no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Consituição Federal de 05/10/1988. (Licença Maternidade).